



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 25/2012

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 13 FEV 2012

PRESIDENTE

Considerando que através de Lei 2.694/95, o Município homenageou "*in memoriam*" o Jornalista Laurival Teche, denominando com seu nome a praça localizada entre a Avenida Santos Dumont, Rua Antonio Castellar de Franceschi, Rua Governador Pedro de Toledo e Avenida José Dioguinho Baldovinoti, Jardim Roma, neste Município;

Considerando que infelizmente, o local não abriga uma praça, com área de lazer, mas apenas grama e árvores;

Considerando que, em resposta ao Pedido de Informações nº 81/2009, a Administração Municipal descreveu que pretende realizar as obras em referida praça, condicionada a dotação orçamentária e autorização do Chefe do Executivo, cópia anexa;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de reformar a Praça Laurival Teche, Jardim Roma, para servir à população local, bem como, homenageador adequadamente o saudoso jornalista.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2012


Roberto Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Nº 81/2009

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
17 AGO 2009
Sala das Sessões
Natal Luiz
PRESIDENTE

Considerando que através da Lei nº 2.694 de 17 de agosto de 1995, foi denominada de Praça "Laurival Teche" a área verde localizada entre a Avenida Santos Dumont, Rua Antonio Castellar de Franceschi, Rua Governador Pedro de Toledo e Avenida José Dioginho Baldovinotti, no Jardim Roma;

Considerando que a denominação da área tem dupla finalidade: reverenciar o nome de ilustre cidadão que muito contribuiu a nossa comunidade, bem assim, oferecer área de lazer à população local;

Considerando que, consoante se observa da justificativa do Projeto apresentado, foi realizado projeto arquitetônico com parque, área verde, quadra de volei e praça;

Considerando, contudo, que até a presente data, passados quase 14 anos da aprovação da Lei, não houve a conclusão da praça;

Considerando o dever desta Edilidade em esclarecer a população local e família do homenageado a respeito do local.

Nestas condições, solicitamos seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

A) A Administração Municipal pretende realizar as obras aprovadas juntamente com a Lei que denominou a Praça "Laurival Teche"?

B) Há alguma previsão? Quando?

C) Prestar outras informações pertinentes ao assunto.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2009.

Roberto Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Frocópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten initials

PROJETO DE LEI Nº 66/95

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de "PRAÇA LAURIVAL TECHE", a área verde localizada entre a Av. Santos Dumont, Rua Antonio Castellar de Franceschi, Rua Gov. Pedro de Toledo e Av. José Dioginho Baldovinotti, Jardim Roma, neste município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 01 de Agosto de 1995.

Hamilton Campolina
Hamilton Campolina
Vereador

A Comissão de Justiça, Regulação e Redução de Custos em seu Plenário, Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 08 de 08 de 1995

[Signature]
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga 08 de 08 de 1995

[Signature]
Presidente

aprovada em 2ª discussão
[Signature]
15 de 08 95



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A T I V A

Compete ao Poder Público reverenciar os nomes das pessoas, que por motivo especial, destacaram e perpetuaram seus trabalhos, feitos e realizações em prol da coletividade.

Exatamente por essa razão, que proponho, mediante projeto de lei, à apreciação da Câmara Municipal, o nome de Laurival Tesch, a ser concedido a uma área de terra de propriedade da municipalidade, destinada à área verde, encravada no Jardim Roma, a ser denominada de praça.

O inesquecível professor, radialista, jornalista Laurival Tesch, nasceu nesta cidade no dia 25 de outubro de 1926 e faleceu no dia 28 de outubro de 1994.

Foi casado com a Profª Benedita Alves Teche, vieram os filhos Cap. Carlos Henrique casado com Sílvia e Profº Lidice Maria casada com Engº Custódio Angelo Lima e os netos Pedro e Francisco.

Lori, como era popularmente conhecido, militou na Rádio Difusora de Pirassununga por muitos anos, destacando-se no seu extraordinário programa esportivo "No Mundo dos Esportes" com informações precisas sobre os acontecimentos esportivos diuturnamente.

Como jornalista procurou aprimorar cada vez mais o Jornal "O Movimento", redator chefe do periódico, para que tivesse uma maior tiragem destacando-se os assuntos e selecionando os de interesses público.

Com o Poder Público local, prestou relevantes serviços jornalísticos procedendo um cobertura imparcial e perene de relevante interesse social.

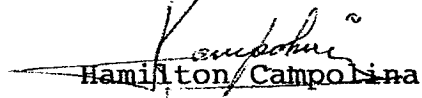
Por ter-se destacado em nosso contexto social e extraordinários serviços prestados à população Pirassununguense



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

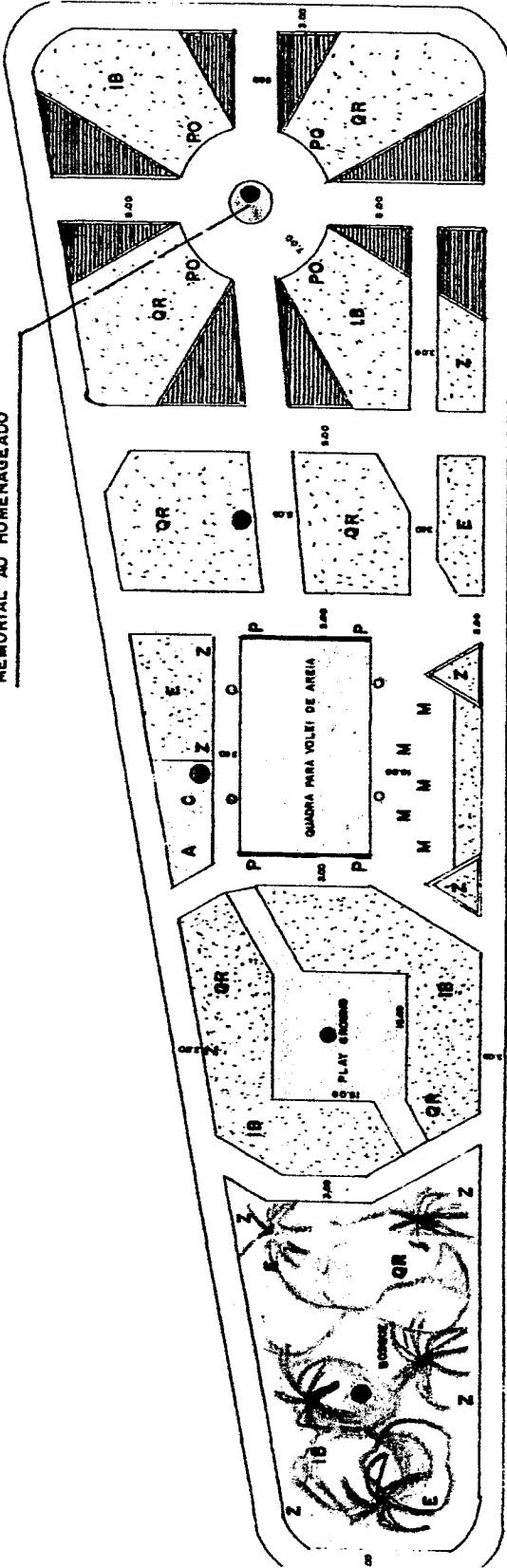
que submeto ao Plenário desta Casa, o referido Projeto de Lei, con
cedendo o nome de PRAÇA LAURIVAL TECHE, a área verde localizada no
Jarim Roma.

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 1995.


Hamilton Campolina
Vereador

PROJETO I

LOCAL PARA A COLOCAÇÃO DO
MEMORIAL AO HOMENAGEADO



LEGENDA	
○	POSTE COM REFLETORES
●	POSTE 10 METROS TIPO PÉTALA
▨	JARDIM SUSPENSO
▩	JARDIM COM BRAMA SÃO CARLOS
A	JOGO DE ANARELINHA
C	JOGO DE CARACOL
M	MESA DE CONCRETO
IB	IPÊ BRANCO (TABEJUBIA PALIDA)
QR	QUARESMEIRA ROXA (TIBOGUCHIA SARAI)
E	ENTRADA ESPECIOSA
P	PRIMAVEIRA (BOLSEANVILLEIA)
Z	AZALEIA (RODODENDRON)
PO	PINEIRO DE DURO
U	MEDEIRO
	ALAMBRADO

PRAÇA LAURIVAL TECHE

LOCAL: JARDIM ROMA

ESCALA: 1:500

PROJETO: ARQUITETO FRANCISCO KETTELHUT

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.694/95 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de "PRAÇA LAURIVAL 'TECHE", a área verde localizada entre a Av. Santos Dumont, Rua Antonio Castellar de Franceschi, Rua Gov. Pedro de Toledo e Av. José Dioguinho Baldovinotti, Jardim Roma, neste município.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de agosto de 1.995.


- FAUSTO VICTORELLI

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Secretário Municipal de Administração.

lrs/-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GAB. Nº 521/2009

Pirassununga, 28 de agosto de 2009.

À disposição do(s) Autor(es)
e Demais Edis em Plenário.
Piras, 08/11/09/2009

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Natal Furlan

Presidente
Presidente

Em atenção ao Pedido de Informações nº 81/2009, de autoria do nobre Vereador Roberto Bruno, protocolado nesta municipalidade sob n.º 2959/09, encaminhamos manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, a respeito.

Atenciosamente,

Valdir Rosa
VALDIR ROSA
Secretaria Municipal de Governo

Ademir Alves Lindo
ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
NATAL FURLAN
Câmara Municipal de Pirassununga
PIRASSUNUNGA - SP
lbm



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços



Ref. Prot. 2959/2009

À Secretaria Municipal de Governo:

Em atenção ao Pedido de Informações nº 081/2009, informamos:

- A) Sim, a Administração Municipal pretende realizar obras aprovadas com a Lei que denominou a Praça "Laurival Teche".
- B) Quando da disponibilidade de dotação orçamentária e ordenamento superior.

Pirassununga, 24 de agosto de 2009.

Eng. José Salvador ~~Museu~~ Machado
Secretário Municipal de Obras e Serviços